



001068

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato 23/2017, apresenta-se justificativa para a prorrogação do prazo, para o referido contrato celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA**, denominado CONTRATANTE, e **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA**, denominada CONTRATADA, decorrente da Tomada de Preços 01/2017, mediante as considerações a seguir:

Considerando que o objeto do contrato nº 23/2017 é contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar obra de edificação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Projeto Básico e seus anexos;

Considerando que a prorrogação supramencionada se faz imprescindível, diante da diminuição do ritmo de trabalho, e haja vista à necessidade deste Fundo, para que se possa dar continuidade aos serviços prestados, tanto à comunidade, quanto às atividades administrativas indispensáveis;

Considerando, por fim, que a Lei nº 8.666/93 prevê, em seu art. 65, II c/c art. 57, §1º, III, situações para prorrogação contratual nos moldes aqui explanados.

Desta forma, tem-se por justificada a solicitação, oportunidade na qual solicito a **AUTORIZAÇÃO**.

Areia Branca/SE, 01 de outubro de 2019.

Maria Natália dos Santos
MARIA NATALIA DOS SANTOS
Educadora Social

Autorizo!

Em 01/10 / 2019

Irani Batista Santos
IRANI BATISTA SANTOS
Gestora do FMAS